



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Retifica a Portaria nº 034 de 05 de julho de 2024, onde Concede Afastamento para fins de Desincompatibilização." E dá outras Providência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Não Conceder Afastamento a servidora, a Sra. GLEYSIA TEIXEIRA SIQUEIRA, a partir de 05/07/2024, ocupante de cargo Efetivo, conforme consta em sua ficha funcional, em virtude da mesma não ter o direito de conformidade a Lei Eleitoral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2024.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração